

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2024

CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO)

MODALIDADE PRESENCIAL

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)**, destinado ao ingresso, no **PRIMEIRO SEMESTRE/2024**, no curso **PSICOLOGIA (bacharelado)** na **MODALIDADE PRESENCIAL**, conforme cronograma e Termos e Condições de participação, especificados neste Edital.

**1 SELEÇÃO – CRONOGRAMA**

1. O Processo Seletivo (Vestibular 2024) para ingresso no curso de Psicologia será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) prova on-line;

b) nota do ENEM: destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2010.

**Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato.**

1.1 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

1.2 A opção pela **REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE** obedecerá às seguintes datas:

INSCRIÇÕES	DIA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA
05/12/2023 a 25/01/2024	DIA: 28/01/2024 (domingo)  HORÁRIO: Das 9:00 às 11:00 horas	31/01/2024 (quarta-feira)	01; 02 e 03 de fevereiro

1.3 A opção pela seleção via nota do ENEM obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA
05/12/2023 a 25/01/2024	31/01/2024 (quarta-feira)	01; 02 e 03 de fevereiro



1.3.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

## 2 DO CURSO, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

2. As vagas ofertadas serão distribuídas, observando a tabela seguinte, para cada um dos processos de seleção previstos neste Edital.

Curso	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
PSICOLOGIA (Bacharelado)	10 Noturno	15	45	Autorização: Portaria SERES/MEC nº 458, de 01/12/2023, publicada no DOU de 04/12/2023

## 3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), no formulário **ESPECÍFICO** de inscrição no **Processo Seletivo (Vestibular 2024)**, PSICOLOGIA devendo o candidato optar por um dos processos de seleção: **via prova on-line ou via ENEM**.

3.1.1 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar:

- o seu número de CPF;
- o número de documento de identidade;
- a nota obtida na prova de redação;
- o ano de realização da prova do ENEM (a partir de 2010).

3.1.2 O número do CPF será utilizado para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

3.1.3 Quando, na conferência documental, for constatada diferença entre a nota indicada pelo candidato no ato da inscrição e aquela constante no documento consultado (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

### 3.2 Taxa de inscrição:

A - **Prova on-line**: R\$30,00 (trinta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.

B – **Nota do ENEM**: isento de taxa.

3.2.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

**3.2.2** O candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova, bem como as instruções de como acessar o ambiente de prova, serão enviados para esse e-mail. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando.

**3.3** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, seja via ENEM ou prova on-line, ainda que realizado por terceiros.

**3.4** A inscrição poderá ser realizada no Campus Universitário, **exceto sábados, domingos e feriados:**

- a) de 05 a 21/12/2023, das 8:00 às 13:00 e das 17:00 às 21:00h
- b) dias 22 e 29 de dezembro das 8:00 às 12:00h;
- c) a partir do dia 26/12/2023 a 25/01/2024, das 8:00 às 17:30h.

#### **4 DAS NORMAS DE ACESSO NAS DUAS MODALIDADES**

**4.1** Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

**4.2** O preenchimento das vagas previstas, na modalidade ENEM, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observada a maior pontuação por ordem decrescente, na prova de redação.

**4.3** Caso haja empate nas notas finais, na modalidade ENEM, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

**4.4** Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido:

- a) um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, no valor de 100 (cem) pontos.

**4.5** O preenchimento das vagas previstas, na modalidade prova on-line, obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.

**4.6** Caso haja empate nas notas finais, na modalidade prova on-line, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

**4.7** Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, quando necessários, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

## 5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada ON-LINE, no menu Matrícula ON-LINE, disponibilizado no sistema de inscrição, no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) ou pelo link [inscricao.uniformg.edu.br](http://inscricao.uniformg.edu.br)

5.1.1 O candidato deverá realizar login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

5.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

### 5.2.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>);
- h) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>);
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais  
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Uma foto 3x4 (recente).

5.2.2 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação solicitada para a matrícula, sob pena de cancelamento, no caso de pendência de documentos não sanada até a data porventura acordada para sua efetivação.

5.2.2.2 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

5.3 Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da

Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula, nos seguintes dias e horários:

a) **MATRÍCULA**

**Dias: 01 e 02 de fevereiro/2024: das 8:00 às 13:00h e das 18:00 às 21:00h**

**Dia: 03 (sábado) das 8:00 às 18:00h**

5.4 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de matrícula, bem como problemas relacionados à internet do usuário.

5.5 Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

5.6 Em caso de dúvidas, envie e-mail para [matricula@unifor.br](mailto:matricula@unifor.br)

5.7 Os alunos ingressantes portadores de deficiência ou transtornos de aprendizagem, requerentes de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, formulário específico, **informando suas necessidades, devendo, ainda, anexar o laudo médico, legível e assinado, emitido, no máximo, há 01 (um) ano.**

5.8 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

5.9 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

## 6 LOCAL E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

6.1 As aulas dos cursos ofertados neste Edital serão ministradas no *campus* universitário do Centro Universitário de Formiga, localizado no endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, em Formiga-MG, podendo, ainda, ser ofertadas na modalidade remota, em caso de orientação do Ministério da Educação.

6.2 Em todos os cursos será ofertado um percentual de carga horária na modalidade on-line, conforme dispõe a Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019.

6.3 Nos períodos em que serão ofertadas disciplinas on-line, conforme item 6.2 deste Edital, as aulas presenciais **poderão ocorrer em 03 (três) ou 04 (quatro) dias na semana, conforme percentual de carga horária on-line aplicado, obedecendo à Legislação emanada pelo Ministério da Educação.**

6.4 As aulas de campo porventura correntes poderão ser ministradas fora do *campus*.

6.5 Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

## **7 DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

7.1 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece Bolsas, de Estudos regulamentadas em instrumentos próprios, para alunos matriculados na modalidade PRESENCIAL. As informações estão disponíveis no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), na seção Bolsas.

7.2 Os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, NÃO INCIDEM SOBRE MATRÍCULA E REMATRÍCULA, bem como não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido, direta ou indiretamente, pela Instituição de Ensino.

7.3 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) participa do Financiamento Estudantil (FIES). Entretanto, como se trata de Programa governamental, depende da aprovação dos órgãos superiores e das normas expedidas pelo Ministério da Educação em Edital específico.

## **8 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1 O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

8.1.1 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

9.2 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes, do Curso de Psicologia, a critério da Comissão Permanente do Vestibular.

9.3 Será excluído do Processo Seletivo (Vestibular) 2024, PSICOLOGIA, seja via ENEM ou realização de prova, o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização de provas.

9.4 Não haverá, em qualquer hipótese, no Processo Seletivo/2024, CURSO DE PSICOLOGIA, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação

---

obtida, no caso de Prova on-line.

9.5 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

9.6 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

9.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).

9.8 A inscrição no Processo Seletivo/2024, curso de Psicologia, implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas complementares expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

9.9 Este Edital será publicado no *site* [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), para o conhecimento dos interessados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga (MG), 05 de dezembro de 2023



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor